



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 6

007000/2024



DECRETO Nº 5658, de 05 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Flavilene Maria das Candeias Guedes**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
05/12/2024 17:12:18

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/12/2024.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
05/12/2024 16:41:59

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05/12/2024

SERVIDOR

Milena Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Fomento do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05/12/2024

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:8086da7f-d531-4910-b66f-c1b443a69e75>
DECRETO Nº 005658/2024